

Autorização de voo - Serviços aéreos regulares

Introdução de serviços

Processo de requerimento de autorização de voo de e para Macau.

Destinatários de serviços e requisitos de pedidos de serviços

Serviços aéreos regulares:

Os regulamentos da aviação de Macau exigem que os serviços aéreos regulares de e para Macau por aeronaves matriculadas no estrangeiro devam ser operados sob e em conformidade com as disposições de uma licença de operação, que é concedida pelo presidente da Autoridade de Aviação Civil.

Serviços aéreos não regulares:

O operador que pretenda utilizar o Aeroporto ou Heliporto Internacional de Macau para operar serviços aéreos não regulares.

Resultado após aprovação de pedidos

Concessão da autorização para as entidades qualificadas.

Meios de consulta

Serviço e unidade de execução: Autoridade de Aviação Civil da Região Administrativa Especial de Macau (AACM)

Morada: Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar
Macau

Tel: (853) 2851 1213 (Linha geral)
(853) 8796 4104 / 8796 4122 / 8796 4135 (Linha direta)

Fax: (853) 2833 8089 (Linha geral)
(853) 8796 4115 (Linha direta)

Email: aacm@aacm.gov.mo
flightauthorization@aacm.gov.mo

<https://www.aacm.gov.mo>

Legislações

- [Regime de Responsabilidade Civil dos Transportadores e Operadores Aéreos - Regulamento Administrativo n.º 11/2004 \(I Série do B.O. n.º 14 de 2004.4.5\)](#)
- [Alteração ao Regulamento Administrativo n.º 11/2004, que estabelece o Regime de Responsabilidade Civil dos Transportadores e Operadores Aéreos - Regulamento Administrativo n.º 19/2011 \(I Série do B.O. n.º 29 de 2011.7.18\)](#)

- [Regulamenta a realização de serviços aéreos não regulares para ou do Aeroporto Internacional de Macau - Portaria n.º 232/95/M \(I Série do B.O. n.º 33 de 1995.8.14\)](#)
-

Formalidades

Processo de requerimento para serviços aéreos regulares

Como tratar

Prazo de tratamento

Não há requisitos próprios.

Formalidades e documentos necessários ao tratamento

O operador deve apresentar os seguintes documentos ou informações:

1. “[Formulário de Aplicação para Serviços Aéreos Regulares de/para a RAEM](#)” preenchido;
 2. Carta de designação das autoridades aeronáuticas do país que designa o operador;
 3. Documentos de registo de Operador Aéreo;
 4. Certificado de Operador Aéreo (COA) válido ou documento equivalente emitido pelas autoridades aeronáuticas do país que designa o operador, atestando que as autoridades aeronáuticas consideram que o operador é competente para garantir a operação segura de aeronave em voos para fins de transporte público, de acordo com as condições e limitações que possam ser especificadas no certificado. Este certificado deve conter pelo menos as seguintes informações:
 - 4.1 Documento de identificação do operador (nome, endereço, etc);
 - 4.2 Data de emissão e prazo de validade;
 - 4.3 Descrição dos tipos de operações autorizadas;
 - 4.4 O tipo(s) de aeronave autorizado para uso; e
 - 4.5 Áreas autorizadas de operação ou rotas.
 5. Prova documental da empresa de seguros do operador para comprovar que o operador possui seguros adequados sobre responsabilidade legal a passageiros e responsabilidade legal de carga (aplicam-se os requisitos da Convenção de Montreal), e responsabilidade legal a terceiros. (Por favor, ou consulte os Regulamentos Administrativos [N.º11/2004](#) e [N.º19/2011](#) para obter informações sobre o seguro de responsabilidade)
 6. Horários operacionais de Verão / Inverno.
-

Locais e horário de tratamento de serviços

Os operadores podem apresentar documentos ou informações através dos seguintes meios:

Por correio à Autoridade de Aviação Civil: Alameda Dr. Carlos D’Assumpção, 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 18.º andar Macau

Fax: 853-8796 4115 (Linha direta) / 853-2833 8089 (Linha geral)

Email: flightauthorization@aacm.gov.mo;

Submissão Online: As companhias aéreas, os operadores aéreos ou agentes registados podem submeter os pedidos de autorização de voo e os documentos comprovativos necessários através do sistema electrónico de autorização de voo. Por favor, clique no link seguinte para registar a sua conta:

<https://ftapp.aacm.gov.mo/login>

Horário de funcionamento

Segunda-feira à Quinta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:45

Sexta-feira: 9:00 – 13:00; 14:30 – 17:30

Taxa

Gratuito

Tempo necessário à apreciação e autorização

O processo de aprovação não excederá 15 dias úteis (período garantido na carta de qualidade).

Nota: O período garantido começa a partir da data imediatamente seguinte à data de apresentação de todos os documentos ou informações requeridos.
